

PORTARIA Nº 089 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

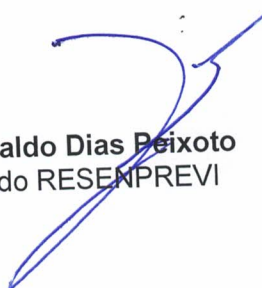
|              |                                                                                     |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Publicado em | 04 / 04 / 2025                                                                      |
| Edição       | ANO IX Nº 030                                                                       |
| Jornal       | P.O.                                                                                |
| Assinatura   |  |

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 020/RESENPREVI/2025 de 08 de janeiro de 2025.

#### RESOLVE

Art. 1º - APOSENTAR, por Tempo de Contribuição, a servidora **MARIA HELENA DA COSTA SILVA RODRIGUES** matrícula nº 9.569, no cargo de Professor Docente II, nível D2-F, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Antônio Geraldo Dias Peixoto  
Presidente do RESENPREVI